



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Lei nº 3.215 de 19/07/57, Decreto nº 53.558 de 13/02/64, Decreto nº 62.178 de 25/01/68, Decreto nº 62.519 de 09/04/68, Decreto nº 83.935 de 04/09/79, Lei 8.731 de 16/11/93 e Lei nº 11.892 de 28/12/08

Rodovia RS 135, Km 32,5 | Distrito Eng. Luiz Englert | CEP: 99170-000 | Sertão/RS
E-mail: cra@sertao.ifrs.edu.br | Telefone: (54) 3345-8000/8022

EDITAL CAMPUS SERTÃO Nº 25/2025
INGRESSO DE PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIAS
2º SEMESTRE DE 2025

RESULTADO FINAL

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Final das solicitações de vagas para ingresso nas modalidades de transferência ou portador de diploma de curso de graduação, conforme Edital nº 25/2025.

Atenção: Os/as candidatos/as com parecer **DEFERIDO**, devem efetuar a matrícula nos dias 14, 15, 18 e 19 de agosto de 2025, presencial na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Sertão do IFRS, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de acordo com as informações do **item 7** do Edital.

Nome completo	Curso pretendido	Parecer
Luís Fernando Mazaro	Bacharelado em Agronomia	Deferido
Aline Vanessa Daniel	Licenciatura em Ciências Biológicas	Deferido
José Cristiano Santos de Paula	Licenciatura em Ciências Biológicas	Deferido
Pedro Miguel Correia	Licenciatura em Ciências Biológicas	Deferido
Itamar Pinheiro Gonsalves	Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	Deferido

Sertão/RS, 19 de agosto de 2025.

Clever Variani

Diretor-Geral do IFRS - *Campus Sertão*
Portaria no 144/2024